

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 102/2016-SEEL, DE 17 DE MAIO DE 2016
A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda Memo 40/2016-DAF/SEEL;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ILOENE FREITAS DE AZEVEDO**, matrícula nº 5455626, para responder, de 01 a 30 de junho de 2016, pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, durante o período de férias de sua titular.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE MAIO DE 2016

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 964068

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS

A Secretaria de Estado de Turismo do Pará - SETUR informa aos interessados, que a partir do dia 19/05/2016 até o dia 15/06/2016, estará realizando cadastro de empresas com intuito de participação em futuras licitações que órgão, por ventura, venha realizar.

O cadastro deverá ser realizado na sede da Secretaria de Estado de Turismo na Gerência de Licitação cito a Av. Gentil Bittencourt, nº 43, Batista Campos, CEP: 66015-140, Belém-Pará.

As empresas deverão comparecer, no horário das 09:00h às 17:00h, munidas de originais e cópias solicitadas na relação abaixo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRAMENTO

DOCUMENTOS
Cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.
HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, através apresentação de certidões expedidas pelos órgãos competentes;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) Os documentos deverão estar dentro do prazo de suas respectivas validades, Aqueles que não possuírem expressamente prazo de validade somente serão aceitos quando emitidos até 6 (seis) meses, antecedentes à data de sua apresentação.

Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios;

Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica com emissão inferior a 60 dias da data da abertura das propostas;

b) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ISG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

c) Comprovação de possuir, até a data da publicação deste Edital, capital social ou patrimônio líquido no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, comprovação exigida somente no caso de a empresa apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral;

Protocolo 964057

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/16 - GAB-DP, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e art. 48, §§ 1º e 2º, todas da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 119ª sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2016, por maioria dos membros presentes, aprovou o afastamento da Defensora Pública **ANELYSE SANTOS DE FREITAS**, para cursar atividade de Doutorado, pelo período de dois anos, na Universidade de Salamanca na Espanha

RESOLVE:

Autorizar a Defensora Pública **ANELYSE SANTOS DE FREITAS**, matrícula nº 5634504-2, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de dois anos, para cursar atividade de Doutorado, na Universidade de Salamanca na Espanha, observadas a condições constantes da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 964233

PORTARIA Nº 071/16 - GAB/DPG, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o edital Nº 001/2016 que declarou aberto o processo de Remoção na modalidade Permuta Simples, a requerimento dos Defensores Públicos de 3ª entrância EMÍLIA BENIGNO LIMA e VALDERCI DIAS SIMÃO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33048 de 14/01/16;

Considerando a 119ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública realizada no dia 25 de abril de 2016, na qual, pela maioria dos membros presentes foi autorizada a remoção por permuta a requerimento dos Defensores Públicos de 3ª entrância EMÍLIA BENIGNO LIMA e VALDERCI DIAS SIMÃO.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, para a 1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Mosqueiro, a Defensora Pública EMÍLIA BENIGNO LIMA, matrícula nº 3084876 e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto no art. 45, II da Lei Complementar nº 054, de 2006.

Art. 2º REMOVER, por permuta, para a 4ª Defensoria Pública Especializada

em Violência Doméstica e Idoso da capital, o Defensor Público VALDERCI DIAS SIMÃO, matrícula nº 57190989 e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto no art. 45, II da Lei Complementar nº 054, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 964234

PORTARIA Nº 698/16 DP-G EM, 12/05/16
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 192354/16-GAB, em 12/05/16;

RESOLVE:

Revogar a designação da Servidora Pública: FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 57211753, para atuar na Secretaria do Núcleo Cível e Residual da Capital, conforme Portaria nº 692/16-DP-G de 09/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.126 de 12/05/2016, , até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral,

Protocolo 964299

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 761/16-DPG, 06/05/2016.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Aroldo Meneses de Souza, mat. 5523320, cargo Servidor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 150,00

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 1.150,00

Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela

Protocolo 963949

PORTARIA Nº 762/16-DPG, 06/05/2016.

Prazo para aplicação: 10 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Alex Mota Noronha, mat. 57176553, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 - R\$ 630,00

Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela

Protocolo 963950

DIÁRIA

Portaria 763 - 2016 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias à Defensora URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 11 a 15/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963951

Portaria 764 - 2016 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor PABLO DE SOUZA MELO, matrícula 55589590, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA NA CIDADE DE BREU BRANCO e ao servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de TUCURUÍ a BREU BRANCO, de 18 a 20/04/2016.

Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963953

Portaria 765 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO e ao servidor MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, em 19/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963956

Portaria 766 - 2016 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula